



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 001/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 261/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Concorrência Pública n° 261/2023 que tem por objeto a concessão para uso de 32 (trinta e dois) pontos públicos destinados a exploração comercial no ramo de quiosques, sendo 31 pontos para comércio de lanches rápidos e 01 ponto para comércio de serviços rápidos de chaveiro, localizados nas avenidas da Igreja, Emancipação, Beira Rio e Rua David Canabarro, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memoriais Descritivos, Lei Municipal n° 4.201/2018, Decreto n° 4.509/2019, Decreto n° 4938/2021 e Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária municipal, ALTERANDO o local da sessão pública, sito o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRAMANDAÍ, situado na Avenida Fernandes Bastos, n° 30, bairro Centro, sem alteração na data do certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito